



## PORTARIA Nº 087/2025

Goianorte - TO, 27 de janeiro de 2025.

**“Cede servidora para exercício em outro Município e determina providências complementares.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 104 da Lei nº 078/2017 e atendendo à solicitação promovida pelo Ofício nº 56/2025, de 24 de janeiro de 2025, firmado pelo Sr. Marden Júnior, Prefeito Municipal de Trindade/GO,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder ao Município de Trindade, Estado de Goiás, a Agente Comunitária de Saúde ILENITA ALVES FOLHAS RIBEIRO, matrícula 96, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores de Goianorte - GOIAPREV, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

*Prefeita Municipal de*

*Goianorte-TO*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cf56f4-280120251903231701**